

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº45/2013

Determina a adoção do Selo e da Logomarca dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho nas comunicações oficiais.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio do corrente ano marcará os 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO a importância histórica e social da data para a Justiça do Trabalho brasileira e a necessidade de desenvolver ações destinadas à celebração dessa data, que se estenderá ao longo do exercício de 2013; e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.LSG Nº 18/2013, recomendando para todo o Judiciário Trabalhista a utilização do Selo e da Logomarca dos 70 anos da Consolidação das Leis de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o uso do Selo e da Logomarca dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho nas comunicações oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Os arquivos dos referidos signos nos formatos JPG, TIFF e PNG podem ser acessados no endereço:
X:/ascomcomp/CLT70anos/LOGOMARCA.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidenta